

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7267

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035257/2025-14 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/03/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal





Decreto Nº 0035257/2025-14 de março de 2025

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|------------------|-----------------|
| ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| AÇÃO:1.017 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS | | | |
| 15000000001 | 44905199000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905214000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905242000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905248000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905252000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905299000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 600,00 |
| AÇÃO:1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL | | | |
| 15000000001 | 33903016000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903021000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903022000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905206000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905214000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905218000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 44905299000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 700,00 |
| AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 15000000001 | 33900853000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903007000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903205000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903209000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903615000 | 62.000,00 | 0,00 |
| 15000000001 | 33903710000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903911000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903949000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903982000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33904099000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 62.000,00 | 900,00 |
| AÇÃO:2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 15000000001 | 33903029000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903099000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903209000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 300,00 |
| AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES | | | |
| 15000000001 | 33903017000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903047000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903908000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903911000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903944000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903949000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33903999000 | 0,00 | 100,00 |
| 15000000001 | 33904099000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 800,00 |
| AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR | | | |
| 15000000001 | 33901414000 | 6.600,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 6.600,00 | 0,00 |
| AÇÃO:2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR | | | |
| 15000000001 | 44905299000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 100,00 |
| Total por Unidade | | 68.600,00 | 3.400,00 |



Decreto Nº 0035257/2025-14 de março de 2025

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO:1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 150000000001 | 33909299000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33909399000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 44905199000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 300,00 |
| AÇÃO:2.055 - ALUGUEL SOCIAL | | | |
| 150000000001 | 33903910000 | 0,00 | 62.000,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 62.000,00 |
| AÇÃO:2.080 - GESTÃO DO TRABALHO | | | |
| 150000000001 | 33900801000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903016000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903017000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903099000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903599000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903699000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903911000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33904006000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33904099000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 44905219000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 1.000,00 |
| AÇÃO:2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL | | | |
| 150000000001 | 44905242000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 100,00 |
| AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC | | | |
| 150000000001 | 33904001000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33904006000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33904012000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33904014000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33904099000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 500,00 |
| AÇÃO:2.093 - CRIANÇA FELIZ | | | |
| 150000000001 | 31900401000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 31900413000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 31900499000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 31901302000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903607000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 500,00 |
| AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA | | | |
| 150000000001 | 33903001000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903099000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903615000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903699000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903910000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903912000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000000001 | 33903917000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 700,00 |
| AÇÃO:2.103 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| 150000000001 | 33903999000 | 0,00 | 100,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 100,00 |
| Total por Unidade | | 0,00 | 65.200,00 |
| Total por Órgão | | 68.600,00 | 68.600,00 |



Decreto N° 0035257/2025-14 de março de 2025

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | |
| AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA | | | |
| 150000000001 | 33903026000 | 0,00 | 1.000,00 |
| 150000000001 | 33903947000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Unidade | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Órgão | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total da Movimentação | | 69.600,00 | 69.600,00 |

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2025.03.14
15:25:42 -0300

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.258

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 08 (oito) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, a partir de 06 de março de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII - Cleide Prado da Silva.

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.259

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 17 de março de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Ludmilla Aquino Viana Ferreira | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMUS |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.260

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Digital nº 708/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal abaixo mencionado à **Prefeitura
Municipal de Anchieta/ES**, no período de *01 de março de 2025 até 31 de
dezembro de 2028*, nos termos do respectivo convênio de cessão de servidor e em
conformidade com o consta no Processo Digital de nº 708/2025.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CONVÊNIO DE CESSÃO Nº |
|----------------------------------|-----------|--------------------------|
| OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS | 010473-02 | 003/2025 - FMS |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.261

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 14573/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de março de 2025, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------|---------|
| Rafaela Ambrosim Salles Coelho | Assessora Técnica de Nível Superior | C 3 | SEMUS |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 662/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13363/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **LUZIMARA BUROCK GRIFFO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **07 de março de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 663/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9540/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** ao servidor **IGOR MORAES MARTINS**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **07 de março de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 664/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | APROC. Nº |
|----------------------------------|-----------------------|---------|-------------------------|--|------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| ANDRESSA BACHETI THOME | AJUDANTE GERAL | SEMDES | 01/07/2025 a 30/07/2025 | 07/07/2025 a 21/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026 | 19458/2025 |
| KATIA DIAS COUTINHO SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMFA | 01/04/2025 a 30/04/2025 | 22/04/2025 a 21/05/2025 | 19674/2025 |
| WILLIANA SILVA MIRANDA | CONSELHEIRO TUTELAR | SEMDES | 02/05/2025 a 31/05/2025 | 14/07/2025 a 28/07/2025 e 10/11/2025 a 24/11/2025. | 19433/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 665/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/ 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19804/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente Adjunta de Proteção Social Básica, Benefícios e Transferência de Rendas, para função de GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que realizam parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.649/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 666/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDORA | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|----------------------------|---------|-------------|------------|
| MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR | SEMUS | 25/01/2025 | 18991/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 667/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 24 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PROC. Nº |
|------------------|---------|------------|
| HENRIQUE TALIULI | SEMAG | 20020/2025 |

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 668/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PARTE DA PORTARIA Nº 661/2025, QUE VERSA SOBRE A COMUNICAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO), Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20205/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito parte da Portaria nº 661/2025, que trata da escolha de vagas para o Concurso Público, para os cargos administrativos, saúde e educação, referindo-se à candidata abaixo mencionada, tendo em vista que a mesma foi eliminada do cargo de Cuidador, em decorrência do não comparecimento à perícia médica oficial, através da Portaria nº 647/2025.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------------|----------------------------|----------|
| 100061762 | DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA | CUIDADOR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 669/2025

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO), Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS) .

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20205/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos candidatos elencados neste ato, a comparecem a SEME – Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Moreira, nº 235, Independência, para escolha de vagas, de acordo com o cronograma no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 669/2025 - ANEXO I

| Inscrição no concurso | POS | NOME | CARGO | Código do cargo no Edital | VAGA | CLASSE DO EDITAL | Imediata reserva | HORÁRIO DA ESCOLHA DA VAGA |
|-----------------------|-----|-----------------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| 10000096 | 33 | Amanda Martins Sereno Peres Vidal | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | 21/03/25 – 10H |
| 10003069 | 34 | Beatriz Carvalho Rosa | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10001682 | 35 | Leonardo Rubim Mattos | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007083 | 36 | Milena Rodrigues Alves Ribeiro | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10009155 | 39 | Gisele Rosa de Souza Roeles | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10003160 | 40 | Rafaela Caetano Barboza | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10001177 | 41 | Maria Antonia de Oliveira Silva | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10006177 | 42 | Daniely Lucas da Silva | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10005978 | 43 | Neiva Gomes da Roza | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10003551 | 44 | Andreia Prata Caetano | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10003111 | 45 | Carla Bento de Souza Ferreira | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |

| | | | | | | | | |
|----------|----|--|----------------------|----------|--------------------|----------------|---------|----------------|
| 10002491 | 47 | Rosangela de Melo Carvalho da Silva | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | 21/03/25 - 10H |
| 10004386 | 48 | Gabriela da Silva Machado | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10002073 | 49 | Edelzuita da Silva Sousa | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10005623 | 50 | Tatiane Marciano da Silva Nascimento | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10009337 | 51 | Mauricio Leal Barbosa | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10001204 | 52 | Jhenifer Santos Lima | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007419 | 53 | Lidiane Patricia Egramphonte Pereira Barbosa | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10004076 | 54 | Cintia Martins Sereno de Oliveira | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007202 | 56 | Ana Lucia Emerenciano | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10001300 | 57 | Noemy Suelen Santos de Andrade Machado | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10000685 | 58 | Pedro Louzada Lopes Gomes | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10011050 | 59 | Renata Soares Silva | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10006347 | 60 | Erick Soares Eleuterio | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10008959 | 61 | Saulo Marvila Silva | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 10H

| | | | | | | | | |
|----------|----|-------------------------------------|----------------------|----------|--------------------|----------------|---------|----------------|
| | | | EDUCAÇÃO | | | | | |
| 10000688 | 63 | Jamily Teixeira dos Santos | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007040 | 64 | Vandercy de Oliveira Brito | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10010158 | 65 | Maria de Fatima Ponce Leao de Lirio | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007449 | 67 | Edna Ferrari Dorigheto | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10001210 | 68 | Sophie Souza da Silva | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10002546 | 69 | Grecilane Mendes | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10001091 | 70 | Jessica Araujo da Silva Nascimento | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | 21/03/25 - 10H |
| 10003158 | 71 | Cristina Fernandes de Souza | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | 21/03/25 - 10H |
| 10006555 | 72 | Maria Jose do Carmo | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10004739 | 73 | Viviane Martins Oliveira | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10001160 | 74 | Franciele Brum Pereira | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10005727 | 75 | Darlene Colli Galvao | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10009768 | 76 | Andrea Porfirio Mardegan | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 10H

| | | | | | | | | |
|----------|----|---------------------------------|----------------------|----------|--------------------|----------------|---------|----------------|
| 10009709 | 77 | Larissa Pereira Melo | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007563 | 82 | Karine Leal Lucio | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10004768 | 83 | Maria de Fatima Victorio | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10005908 | 84 | Mariluse Braga Durans Motta | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10004548 | 85 | Maria Izabel Esteves dos Santos | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10003389 | 2 | Roberta da Silva | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | deficientes | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10004897 | 3 | Kezia Nunes Rocha Mardegan | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | deficientes | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10003349 | 4 | Andressa da Silva Bitencourt | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10000632 | 5 | Maria Gomes Barroso Boechat | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007161 | 6 | Fabiola Bino Isidorio | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10010528 | 7 | Nathalia Costa | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | 21/03/25 - 10H |
| 10002713 | 8 | Ana Claudia Moraes de Souza | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10006472 | 9 | Fernanda Paschoal de Andrade | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10000079 | 10 | Daiana Amelia de Jesus | AUXILIAR DE | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | |

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 10H

| | | | | | | | | | |
|----------|----|-----------------------------------|-----------------------------|----------|--------------------|----------------|---------|----------------|----------------|
| 10001088 | 11 | Angela Patricia Rosa Gregorio | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10000343 | 12 | Lilian Palomba Bento Gomes | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | CARGO 29 | negros | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10007906 | 8 | Barbara de Oliveira Volpini | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | 21/03/25 - 10H | |
| 10002678 | 9 | Elaine de Macedo Inacio | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10008725 | 10 | Kezia Patricia Cyprian Fornaciari | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10010378 | 12 | Nathalia Dias Maciel Campos | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10002007 | 13 | Fernanda Damacena Schayder | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10009799 | 14 | Eric Zanotelli Bedim | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | 21/03/25 - 13H |
| 10005663 | 15 | Tais Patussi Pizeta | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10002028 | 16 | Jessica Cosaguevite de Aguiar | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10000782 | 17 | Eduardo Girardi Bordoni | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10004506 | 18 | Valeria Caxias Moulin | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |
| 10003268 | 19 | Eduardo Vimercati Chagas | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | | |

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 13H

| | | | | | | | | |
|----------|----|------------------------------------|--|----------|--------------------|----------------|---------|----------------|
| 10009864 | 20 | Vanusa de Melo Pereira Alves | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | 21/03/25 – 13H |
| 10001393 | 21 | Edna Ambrosio Pereira | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10006925 | 22 | Ana Gabriela de Nobrega | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10004484 | 23 | Chaiana de Oliveira Villa de Sousa | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10000466 | 24 | Luiza Callegari Rodrigues Santos | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10009338 | 25 | Renato Resinentti | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10002238 | 26 | Debora Barbosa da Silva | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10004718 | 27 | Elsangela Siqueira Neri | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10007697 | 28 | Dimas Pazini Alves | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10000845 | 29 | Rodrigo de Siqueira Vianna | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10005878 | 30 | Rebeca da Costa Ribeiro | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10000378 | 31 | Gabriel Pizetta Abreu Nascimento | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
| 10000081 | 32 | Felipe Cardoso Machado | EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |

| | | | | | | | | |
|----------|----|--------------------------|--------------------------------|----------|--------------------|----------------|---------|--|
| 10004941 | 35 | Ana Paula Neves Paulucio | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | CARGO 23 | ampla concorrência | ADMINISTRATIVO | reserva | |
|----------|----|--------------------------|--------------------------------|----------|--------------------|----------------|---------|--|

PORTARIA Nº 670/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta no processo citado.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PROC. Nº |
|------------------|---------|------------|
| REMO URAN JUNIOR | SEMUS | 20028/2025 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 671/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--------------------------------|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | DURAÇÃO | INÍCIO | |
| CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA | GARI | SEMCIT | 01 DIA | 19/02/2025 | 15922/2025 |
| DANUZA ESPOSITO GUALANDI | PROF PEB A | SEME | 01 DIA | 20/02/2025 | 15958/2025 |
| ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA | PROF PEB A | SEME | 07 DIAS | 20/02/2025 | 15959/2025 |
| JOSELIA PINHEIRO AZEVEDO | PROF PEB B | SEME | 07 DIAS | 19/02/2025 | 15957/2025 |
| MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEME | 10 DIAS | 18/02/2025 | 15901/2025 |
| MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA | PROF PEB D | SEME | 08 DIAS | 21/02/2025 | 16113/2025 |
| ROSA HELENA MATEINI | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SEMUS | 03 DIAS | 19/02/2025 | 15764/2025 |
| TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMAD | 10 DIAS | 19/02/2025 | 15903/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 672/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO | DIAS | INÍCIO | PROC. Nº |
|---|---------|---------|------------|------------|
| CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO | SEME | 01 DIA | 07/03/2025 | 19489/2025 |
| GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA | SEME | 02 DIAS | 27/02/2025 | 17939/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 673/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|---------------------|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | DURAÇÃO | INÍCIO | |
| SANDRA CORREA BUZON | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMURB | 30 DIAS | 19/02/2025 | 15476/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 674/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|-----------------------------|-------|---------|---------|------------|------------|
| | | | DURAÇÃO | INÍCIO | |
| MARCELINO DOMINICINI CORREA | GARI | SEMMAT | 30 DIAS | 03/02/2025 | 12540/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 675/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12540/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **MARCELINO DOMINICINI CORREA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **05 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 676/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--------------------|-------|---------|---------|------------|------------|
| | | | DURAÇÃO | INÍCIO | |
| ALEXANDRE FERREIRA | VIGIA | SEMMAT | 30 DIAS | 19/02/2025 | 15488/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 677/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15488/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ALEXANDRE FERREIRA**, Vigia, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **21 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 679/2025

**DISPÕE DE INSERÇÃO DE CANDIDATO E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO, POR
DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20283/2025**, e

Considerando a r. decisão judicial constante dos autos do processo de número 5009988-88.2024.8.08.0011, sendo o interessado o Sr. Jonatan Lappa de Lima e sendo os requeridos o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos – CEBRASPE,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, por ordem judicial, o Sr. **Jonatan Lappa de Lima**, candidato ao cargo de Procurador, inscrito sob o nº 10000729, concorrendo a vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, para entrega de documentação, conforme disposto pela Portaria nº 40/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 9 de janeiro de 2025, em respeito a decisão contida no processo judicial, no **dia 19 de março de 2025, terça-feira**, no horário de **12h às 18h**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 1 - 7º andar, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, no prédio Cachoeiro Plaza Office, nesta cidade para fins de encaminhamentos às próximas fases do certame público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, assim:

● Onde se lê:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.833,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.166,62 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

● Leia-se:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.830,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), que corresponde a 25% do quantitativo originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.163,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Joao Batista Constantino Massini - Titular da Contratada.

PROCESSO: 7344/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 938/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, Avenida Koehler, 238 – 3º pavimento – Centro – Domingos Martins/ES, CEP. 29.260-000, no valor R\$ 969.723,20 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos), para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2025.

Elizeu Crisóstomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **14 de março de 2025, sexta-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

| Nome | Cargo | Data | Horário |
|--------------------------------|--------------------------|------------|---------|
| VALIDORO BAZONI GIRO | ENGENHEIRO AGRONOMO | 17/03/2025 | 14:00 |
| MARLON ALTOÉ BIAZATTI | ENGENHEIRO AGRONOMO | 17/03/2025 | 14:00 |
| CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE | ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS | 17/03/2025 | 14:00 |
| VIVIANE MENEGUSSI | ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS | 17/03/2025 | 14:00 |

Cachoeiro de Itapemirim- sexta-feira, 14 de março de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

40ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 40ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

| Pos. | Inscrição | Nome | Cargo | Pts | Data | Horário | Vaga | Situação após chamada |
|------|-----------|------------------------------------|---------------------|------|------------|---------|--------------------|-----------------------|
| 1 | 316188 | VALIDORO BAZONI GIRO | ENGENHEIRO AGRONOMO | 85,0 | 13/03/2025 | 14:00 | Ampla concorrência | Deferido (a) |
| 2 | 316245 | MARLON ALTOÉ BIAZATTI | ENGENHEIRO AGRONOMO | 85,0 | 13/03/2025 | 14:00 | Ampla concorrência | Deferido (a) |
| 3 | 321293 | FABIO GOMES ZAMPIERI | ENGENHEIRO AGRONOMO | 82,0 | 13/03/2025 | 14:00 | Ampla concorrência | Ausente |
| 4 | 326192 | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROBERTO | ENGENHEIRO AGRONOMO | 81,0 | 13/03/2025 | 14:00 | Ampla concorrência | Ausente |

| Pos. | Inscrição | Nome | Cargo | Pts | Data | Horário | Vaga | Situação após chamada |
|------|-----------|--------------------------------|--------------------------|------|------------|---------|--------------------|-----------------------|
| 2 | 326985 | CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE | ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS | 64,0 | 13/03/2025 | 14:00 | Ampla concorrência | Deferido (a) |
| 3 | 320247 | VIVIANE MENEGUSSI | ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS | 55,0 | 13/03/2025 | 14:00 | Ampla concorrência | Deferido (a) |
| 4 | 324895 | THAÍS APARECIDA BARRA | ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS | 55,0 | 13/03/2025 | 14:00 | Ampla concorrência | Ausente |

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que está disponibilizado no site desta Prefeitura, o anexo com a cobertura do plano de acordo com a RN nº211/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, referente a CHAMADA PÚBLICA 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica e/ou plano odontológico.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em virtude da recontagem dos prazos.

Acolhimento das propostas a partir de 17/03/2025 às 14h.

Sessão de disputa dia 01/04/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/03/2025

Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de auxílio-alimentação.

Na forma disposta no art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2025

Amós Martins Marcelino
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, da Concorrência Pública nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade.

Na forma disposta no art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2025

Edson da Silva Janoario
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, do Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é a aquisição com inclusão de serviço - método pedagógico de ensino contendo kits de materiais de apoio didático nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos e corpo pedagógico.

Na forma disposta no art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2025

Celeida Chamão de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

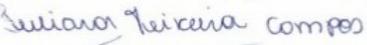
ATA Nº 005/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de forma online, no dia 12 de março de 2025, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, sob a presidência da Sra. Maria Célia Vieira Ladain, para análise das inscrições do Edital nº 013/2025 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026. Foi analisada a documentação dos inscritos conforme a cláusula 3 – Da Documentação Necessária, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos para habilitação.

Após a análise, registram-se os seguintes resultados: **PROPOSTA CREDENCIADA:** Processo nº 6.910/2025 - Eliomar Medeiros Menon (Música/Trio). **PROPOSTA DESCREDENCIADA:** Processo nº 15.581/2025, de Adão Luíz Santos (Música/Trio), por documentação incompleta, nos termos da cláusula 3 do edital.

A ata será encaminhada à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Célia Vieira Ladain, presidenta da CISPAE, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT 
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT 
Juliara Teixeira Campos – SEMCULT 
André Ferreira Marangoni – SEMCULT 
Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT 
Márcia da Silva Vieira Bossois – SEMCULT 

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Edital SEMFA nº 001/2025

Notificação de Lançamento de Tributos Municipais

O Secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, vem pelo presente Edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos dos tributos municipais do exercício de 2025, conforme disposto no Decreto nº 34.880, publicado no Diário Oficial nº 7210, de 23 de dezembro de 2024, os quais deverão ser quitados nas seguintes datas e condições:

I – As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS – Imposto Sobre Serviços – ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Preço Público devido à ocupação de área pública, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 08 (oito) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela que segue:

| Opções de Pagamento | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| Parcela | Data de Vencimento | Desconto (%) |
| Cota Única | 15/04/2025 | 10% |
| 1ª | 15/04/2025 | - |
| 2ª | 15/05/2025 | - |
| 3ª | 16/06/2025 | - |
| 4ª | 15/07/2025 | - |
| 5ª | 15/08/2025 | - |
| 6ª | 15/09/2025 | - |
| 7ª | 15/10/2025 | - |
| 8ª | 17/11/2025 | - |

Os boletos relativos ao pagamento dos tributos a que se refere o item I acima, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "https://www.cachoeiro.es.gov.br/".

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e a TCDRS – Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos, instituído pela [Lei Municipal nº 7.857](#), de 23/12/2020: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 08 (oito) vezes iguais e consecutivas, junto com o boleto do IPTU, de acordo com a tabela que segue:

| Opções de Pagamento | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| Parcela | Data de Vencimento | Desconto (%) |
| Cota Única | 15/04/2025 | 10% |
| 1ª | 15/04/2025 | - |
| 2ª | 15/05/2025 | - |
| 3ª | 16/06/2025 | - |
| 4ª | 15/07/2025 | - |
| 5ª | 15/08/2025 | - |
| 6ª | 15/09/2025 | - |
| 7ª | 15/10/2025 | - |
| 8ª | 17/11/2025 | - |

Os boletos relativos ao pagamento dos Tributos referidos no Inciso I do Art. 1º, tanto quanto o IPTU e a TCDRS referidos no Inciso II do Art. 1º, ambos deste Decreto, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "https://www.cachoeiro.es.gov.br/".

Os lançamentos efetuados no decorrer do exercício terão seus vencimentos distribuídos no prazo remanescente de meses que restarem até o fim do exercício fiscal de 2025, e terão direito ao percentual de desconto e opções de pagamentos previstos nos itens I e II acima.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

De acordo com disposto no artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, o contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos municipais poderá apresentar reclamação até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela

indicada neste Edital. As impugnações feitas após este prazo, não alcançarão o benefício de suspensão do lançamento e desconto na Cota Única.

Os lançamentos tributários são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributário do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2025 deverão ser efetuados nas redes bancárias credenciadas: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Sicredi e Bancoob, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, ou pela chave PIX para qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 47426/2025

CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO

ENDEREÇO: RUA ITALINA PANCINI, S/N, BAIRRO: RUI PINTO BANDEIRA; CIDADE:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 873.405.007-82

ASSUNTO: EMITIDA PARA DANDO CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO N°
24456/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO



ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Data: 11/12/2024

Aos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil de vinte e quatro (2024), no Plenarinho da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Plenarinho Almir Forte dos Santos), estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior, e os **membros**: Sebastião de Oliveira Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Constantino Nunes Athanazio (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Gilmar Coutinho (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Paulo Antônio Xavier Bento (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Regulamentadora Municipal – titular), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – titular), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Poliana Grancer de Mattos (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – titular), Douglas Aua Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). O Presidente às 09h00min conferiu se havia a possibilidade de começar os trabalhos do CMTRAN, o que ficou constatado não haver quórum, portando seguindo o Regimento Interno (art. 6º, § 1º), transcorrido 15 (quinze) minutos da hora estabelecida para o início da Reunião, o Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretária informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido, justificando que os Conselheiros Lucas Cortezini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular) e Juarez Farid Aarão Júnior (vice-Presidente do Conselho), informaram que não poderiam comparecer em detrimento de trabalho. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente ao iniciar os trabalhos consulta o Conselho se além da pauta solicitada pelo Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI (através do grupo de WhatsApp) há outro Conselheiro que deseja apresentar nova pauta, não havendo nenhuma manifestação, a reunião prosseguiu com a pauta solicitada pelo Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI, sobre as ações que estão sendo feitas no âmbito de prevenção e repressão ao problema de carga e descarga de veículos nas vias municipais. O Presidente informou que na reunião passada foi discutido o tema



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 61003400320032003600300030003A000540052004160. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por CLAYTON SIQUEIRA
DO NASCIMENTO em 12/03/2025 13:51:25
Data: 12/03/2025 13:51:25

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO



sobre o estacionamento irregular cometido pelos cegonheiros, e a louvável orientação fornecida pelo Agente de Trânsito Chagas, que inclusive acompanhou o motorista até um local seguro, ao qual ele poderia estacionar. Na oportunidade o Presidente enfatizou sobre a importância da continuidade do trabalho de municipalização das Rodovias Federais e Estaduais que passam dentro da mancha urbana do Município, a municipalização dessas Rodovias contribuirá para que o Município possa melhor gerir as fiscalizações, intervenções e projetos nas vias da Cidade, atualizou o Conselho que o processo de Municipalização se encontra na Procuradoria do DNIT, e o processo em trânsito aguarda a posse do novo Prefeito Municipal para se efetivar. O Presidente enfatiza que enquanto a municipalização não ocorre, o Município realiza campanha educativa, de patrulhamento orienta a GCM (Guarda Civil Municipal) e aos Agentes de Trânsito que em caso de irregularidades comunique ao CIODES, para que esse acione a PM (parte legítima para atuar no local), que inclusive no início do mês de dezembro (04/12/2024), oficiou as concessionárias da Cidade com sugestão ao desembarque dos caminhões cegonheiros, as concessionárias que se localizam perto da Viação Itapemirim foi sugerido que desembarquem na Rodovia Luís Nemer, a citada Rodovia é paralela a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar (próxima a Viação Itapemirim), as concessionárias próximas ao Bairro BNH foi sugerido o Loteamento Liberdade, na Avenida Francisco Mardegan, Bairro Marbrasa, Rodovia 393, de maneira a promover mais segurança a população em geral. Dada a palavra ao Conselheiro Gilmar/SEMSEG esse parabenizou o Presidente Cel. Guedes quanto seu trabalho como Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, disse que sentia muito orgulho e satisfação em trabalhar com ele e com o Subsecretário de Trânsito Cap. Almeida, salientou que essa equipe é formada por pessoas qualificadas e organizadas, que inclusive deixou o CMTRAN mais sério e transparente, participou o fato que o Trânsito havia ficado abandonado por um tempo e com a equipe do Cel. a situação mudou, espera que seu sucessor tenha perfil igual; ao que se refere ao trânsito a Gerência de Fiscalização e Operação de Trânsito tem buscado aumentar as autuações dos estacionamentos irregulares, aplicando o que diz a Lei, quanto a educação cabe a Gerência de Educação de Trânsito, destacou que quando a autuação não pode ser lavrada por um Agente de Trânsito (a competência não é municipal), esses já são orientados a acionarem a PM. Em seguida o Sgt. José Roberto/9ºBPM participa que a Polícia Militar também tem intensificado a fiscalização no trânsito, destaca que além das viaturas em circulação pela Cidade, há 02 (duas) motos escalas com essa finalidade, além dos chamados para o 190, já no que diz respeito a remoção dos cegonheiros infelizmente a PM não possui condições para tal, pois a empresa contratada para guincho não possui um que consiga guinchar um caminhão cegonha, dessa forma a PM apenas autua, o Sgt. pontuou que uma das dificuldades encontrada na fiscalização é a falta de sinalização nos locais, quanto o condutor infrator recorre da autuação administrativamente pode até perder, contudo quando esse recurso é judicial além da maioria da vezes ganhar, o policial ainda sai como desqualificado, pois por mais que se saiba que o local não é viável para estacionamento não há sinalização apontando tão fato. O Presidente destacou que a falta de sinalização na maioria das vezes ocorre por vandalismo da própria população, pois não são raros os casos do sistema viário implantar uma placa no local e passado poucos dias, ou mesmo no outro dia, passar no mesmo lugar e a placa já ter sido quebrada/vandalizada/retirada. O Presidente prosseguiu os trabalhos dando a palavra ao Subsecretário do Trânsito o



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade/>
com o identificador 31003400320032003600300030003A00540062004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO



Conselheiro Capitão Almeida, que passou a apresentar a Accountability: prestação de contas das ações que a Subsecretária de Trânsito no mês de novembro/2024, o FMT fechou o mês de outubro/2024 com um saldo de R\$ 1.093.354,87 (hum milhão, noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e sete centavos), arrecadação de R\$ 121.185,20 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), rendimento de R\$ 8.194,20 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), saldo final de R\$ 1.222.734,27 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e, vinte e sete centavos), um débito de R\$ R\$ 55.697,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e, quarenta e cinco centavos), findando o mês de novembro/2024 com um saldo de R\$ 1.136.156,80 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e, oitenta centavos). As despesas foram oriundas dos pagamentos: Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 14,14 (quatorze reais e quatorze centavos), Impostos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – R\$ 2.326,97 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e, noventa e sete centavos), Pro labore/JARI – R\$ 1.367,85 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 17,33 (dezessete reais e trinta e três centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 3.096,02 (três mil, noventa e seis reais e, dois centavos), Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios/aquisição de combustível – R\$ 5.687,65 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e, sessenta e cinco centavos), Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios/aquisição de combustível – R\$ 6.971,01 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e, um centavo), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 743,05 (setecentos e quarenta e três reais, e cinco centavos), Locasil Locação e Serviço LTDA / locação de veículos – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). O Subsecretário Capitão Almeida deu continuidade a Accountability do desempenho do Rotativo, em novembro/2024 foram expedidas pelos colaboradores do Rotativo 14.221 (quatorze mil, duzentas e vinte e uma) notificações, dessas 10.883 (dez mil, oitocentas e oitenta e três) foram pagas, 3.338 (três mil, trezentas e trinta e oito) não pagaram, 588 (quinhentas e oitenta e oito) notificações foram lavrados AIT's, desses em AIT's lavrados, 168 (cento e sessenta e oito) quanto o Agente chegou ao local o veículo já havia saído da vaga, das que foram encaminhadas para lavratura de AIT 487 (quatrocentas e oitenta e sete) foram pagas, das que haviam saído da vaga sem pagar, essas foram paga a posteriori no quantitativo de 88 (oitenta e oito) foram pagas, ficando sem ser pagas 686 (seiscentas e oitenta e seis), das notificações efetuadas pelos Agentes de Trânsito que foram 748 (setecentos e quarenta e oito), foram encaminhadas para confecção de AIT junto ao Detran 91 (noventa e uma). Das notificações de novembro/2024 426 (quatrocentas e vinte e seis) foram lavradas pelos Agentes de Trânsito e 57 (cinquenta e sete) pela Polícia Militar, totalizando 483 (quatrocentas e oitenta e três) infrações de trânsito. Ainda quanto aos trabalhos executados pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autós de Infração essa registrou a protocolização de 22 (vinte e dois) processos da CODEAIT, julgados 30 (trinta), em julgamento 02 (dois) e nenhum prescrito; processos JARI impetrados 15 (quinze), foram julgados 48 (quarenta e oito), em julgamento 77 (setenta e sete) e nenhum prescrito; processo de DIRC (real condutor) 61 (sessenta e um), processo de notificação de autuação por edital 411 (quatrocentos e onze), processo de notificação de penalidade por



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320032003600300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO



editado 433 (quatrocentos e trinta e três); penalidade de advertência gerada automaticamente pelo sistema DetranNet 32 (trinta e dois). O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI solicitou maiores esclarecimentos sobre os trâmites da lavratura dos AIT's, o Subsecretário de Trânsito Capitão Almeida explicou que a Empresa Cachoeiro Digital (contratada para prestar serviço de estacionamento rotativo pago no Município), contrata prestadores de serviços que estão nas ruas verificando os estacionamentos da Cidade, e os condutores que utilizam desses mesmos estacionamentos, quem vier a estacionar em vias públicas deverá cumprir com a Legislação Municipal, existe no Município a Lei do Rotativo pago, assim ao estacionar a pessoa deverá pagar pelo tempo de uso da vaga e obedecer ao tempo daquele box, tendo uma carência de 15 (quinze) minutos, passado esse período o Agente de Trânsito é acionado, ele verifica se o condutor cumpriu com o dispositivo legal, caso não tenha cumprido se lava o auto, esse auto não vai direto para o sistema do DETRAN, ele fica no setor de trânsito por 24h aguardando que o usuário do estacionamento regularize sua situação, passada as 24h caso não seja regularizada a situação o AIT é lavrado. Não havendo mais dúvida a Accountability prosseguiu. O Conselheiro Capitão Almeida expôs ao Conselho os trabalhos executados pela Gerência de Tráfego, que no mês de novembro/2024, despachou 64 (sessenta e quatro) processos, atendimento da SIGO (ouvidoria municipal) 60 (sessenta), 07 (sete) canalizações, 14 (quatorze) criptografias, 03 (três) pinturas de estacionamentos, 04 (quatro) pinturas de faixas, 01 (um) pintura quebra mola, 62 (sessenta e duas) placas implantadas, 03 (três) placas recolhidas, 20 (vinte) placas recolocadas. O Conselheiro Capitão Almeida passa a apresentar os trabalhos da Gerência de Fiscalização e Operação de Trânsito como na emissão de 48 (quarenta e oito) cartões de idosos, cartão para deficiente 06 (seis), despachou 21 (vinte e um) processos, eventos religiosos, festas, obras e serviços (interdição de via) 05 (cinco), recolhimento de veículos ao pátio/sucata 04 (quatro), recolhimento/remoção de veículos ao pátio 29 (vinte e nove), veículos removidos, retirados pelo proprietário 26 (vinte e seis), denúncia ouvidoria 49 (quarenta e nove), na oportunidade o Capitão informou que através do site do SENATRAN (<https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/home>) o idoso que possuir CNH e conta no Gov.br pode de forma online emitir sua própria carteirinha, quem não possuir ainda deve comparecer *in loco* para emissão. Passando aos trabalhos da Gerência de Educação de Trânsito observa-se que houve 20 (vinte) postagem/panfletagem virtual no facebook, 20 (vinte) postagem/panfletagem virtual no instagram, foram marcadas nessas postagens 2.319 (duas mil, trezentas e dezenove) pessoas, entrevistas em rádio 04 (quatro), participação em reunião 05 (cinco). Não havendo dúvidas o Presidente prosseguiu com a prestação de contas das compras dos equipamentos de proteção individual (EPI's) para os Agentes de Trânsito, informou que será entregue aos mesmos bastão cassetete retrátil, lanterna tática de longo alcance aptos e algemas, quanto aos coletes balísticos e refletivos o certame licitatório foi deserto, mas já está em curso nova convocação ainda este ano. O Presidente expôs ao Conselho a adesão a um novo sistema de comunicação, ou seja, a locação de equipamentos de rádio de um novo modelo de sistema de comunicação por via de onda de celular (HT mais robusto que um celular), que além de falar no rádio funciona como celular (rastreador e com GPS), ele permite que em vez de se ter um smartphone se coloque no aparelho um aplicativo que atua, e também que permita que o Centro de Governança, através do videomonitoramento encaminhe imagem de estacionamento irregular ao Agentes de



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320032004600700030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



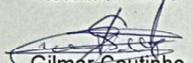
4

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

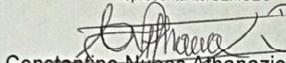


Trânsito, haja vista que esses tem que se certificar se o ato infracionário realmente ocorreu, as imagens chegaram em tempo real, seriam inicialmente 06 (seis) rádios para o Trânsito, com 03 (três) baterias extras, cada rádio sairia no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), mensalmente ficaria no valor de R\$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais), quanto ao Contrato vigente com a Jevin há previsão legal sobre rescisão unilateral, e a Procuradoria do Município cuidará do tema, caso também suscite duvida quanto a quantidade de rádios por Agentes, salientou-se que os rádios ficaram sobre cautela, portanto todos terão o aparelho no horário de trabalho. O Presidente consulta o Conselho quanto a locação e utilização desse novo sistema de comunicação, APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente agradeceu os trabalhos de todos os presentes, foi dado por encerrado os trabalhos às 10h 37min. A Ata foi lavrada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, e assinada pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

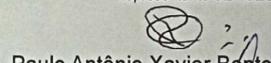
Ruy Guedes Barbosa Júnior
Presidente/CMTRAN-CI


Gilmar Coutinho
Representante/SEMSEG

Athos Alves
Representante/SEMSEG


Constantino Nunes Athanazio
Representante/SEMSEG

Sebastião de Oliveira Almeida
Representante/SEMSEG

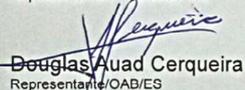

Paulo Antônio Xavier Bento
Representante/SEMSEG

Ricardino dos Santos Soares
Representante/SEMSEG

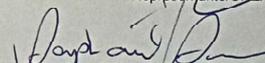
Luiz Felipe Imenes Mendonça
Representante/SEMURB

Hélio Gomes Júnior
Representante/CREA

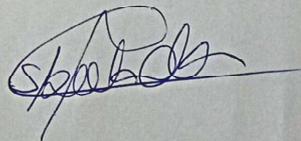
José Roberto de Paula
Representante/9º Batalhão PM


Douglas Auaud Cerqueira
Representante/OAB/ES

Carlos Felipe de Souza Pereira
Representante/AGERSA


Raphael de Jesus Arruda
Representante/FAMMOPOCI

Poliana Grancer de Mattos
Representante/SEST/SENAT



5



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320032003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AGERSA

PORTARIA Nº 048/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar, a Portaria nº 045/2025, que trata sobre férias da servidora Luciana Aparecida Bernardes Ferreira, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 2º Alterar o período de férias da servidora relacionada abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 101/2024, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2025:

| SERVIDORA | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº: |
|--------------------------------------|--|---------|--|---|------------|
| Luciana Aparecida Bernardes Ferreira | Técnico em Regulação de Espaço Público | AGERSA | Período aquisitivo: 24/02/2024 a 23/02/2025- Período de férias: 10/03/25 a 08/04/2025 | Período aquisitivo: 24/02/2024 a 23/02/2025 - Período de férias: 05/05/2025 a 03/06/2025 | 87462/2024 |

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, resolve:

Art.1º- Convocar a candidata Paula Leal Fernandes, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024 , para comparecer no IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Rua Rui Barbosa, 24, centro, sala 702, Ed. Santa Cecília- Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 26 de março de 2025 às 16:20 horas, a fim de submeter-se à avaliação médica Admissional.

Art.2º- A candidata convocada deverá estar munida dos exames listados na portaria nº 043/2025, publicada no diário oficial do município de 11 de março de 2025, sob pena de eliminação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 14038/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0007.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação direta da empresa ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 33.062.590/0001-36, no valor total de R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 14038/2025, para a Contratação tem como objeto a aquisição de 02 (duas) vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no I Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos. Momento de Planejar e Realizar a Nova Gestão, nos dias 28 à 30 de abril de 2025 em Vitória-ES, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 077/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar a Contratação da aquisição de 02 (duas) vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no I Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos. Momento de Planejar e Realizar a Nova Gestão, celebrado com a empresa ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 33.062.590/0001-36, conforme processo de nº 14038/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, nos termos do art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

3ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Alexon Soares Cipriano, Marli Lima Spolodoro, Luiz Carlos Bindaco, Gilson Batista Soares e Valquíria Salvador Bernabé. O Conselheiro João Albano Custódio Vargas justificou sua ausência por ter outro compromisso firmado anteriormente. Este Conselho reuniu-se para continuar a análise do processo nº 16890/2025 que trata de Relatório de Gestão 2024. Pontua-se as seguintes observações no processo: **Item 6.7** – Corrigir o ano mencionado no título da tabela na página 59, “onde se lê: 2022, leia-se 2024”. **Item 8.1** – Corrigir o ano informado no total da tabela, “onde se lê: 2021, leia-se 2023”. **Item 8.2** – Corrigir o valor mencionado nos meses MARÇO e DEZEMBRO que estão positivos em vez de negativos; neste mesmo item, inserir “R\$” junto ao valor monetário; **Item 8.4** – No quadro de contratos, no contrato 015/2024 corrigir o valor do contrato; **Item 10.2** – No título da tabela de DISTRIBUIÇÃO DOS APORTES POR AUTARQUIA, onde se lê: “Anexo I da Lei nº 6910/2013”, leia-se: “Anexo I da Lei nº 6910/2013 alterada pela Lei 8089/2023”. Os seguintes apontamentos devem ser aplicados ainda neste Relatório de Gestão de 2024, bem como a inclusão das análises e/ou notas explicativas em todas as tabelas e gráficos que compõem o Relatório de Gestão. Em relação a aplicação da taxa de administração o Conselho delibera no sentido de convidar o Diretor Administrativo para tratar da sua aplicação, que será convocado oportunamente de acordo com a agenda de reuniões do Conselho. Fica APROVADO o Relatório de Gestão com os dados e informações ali contidos já executados, condicionado ao atendimento de todos os pontos registrados nesta ata e na ata anterior, do dia 11 de março de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**5ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 32.089, de 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Decreto nº 34.437, de 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e alterado pelos Decreto nº 35.137, de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e Decreto nº 35.231, de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal nº 6.910, de 20 (vinte) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva e Mirela Silva de Queiroz, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci, referente ao Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Iniciou-se a reunião com a ciência do teor do processo nº 7856/2025, que trata sobre pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal encaminhado pela servidora Nina Lúcia Rangel Hosken. Conforme consta do referido processo, o Poder Executivo procedeu a indicação de novo titular e suplente para compôr o conselho. Na sequência foi analisado o processo nº 18989/2025, que trata sobre o Ofício nº 023/2025/IPACI/CF, encaminhado ao Ipaci com solicitação de reserva da sala de reuniões para que sejam realizadas as Reuniões Extraordinárias do Conselho Fiscal, mediante a justificativa do prazo para apreciação e o grande volume de arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual – PCA do Ipaci e a elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Após, foi realizada a leitura do processo nº 18242/2025, que trata sobre convite encaminhado pelo Ipaci para participação no XVIII Seminário Capixaba de Previdência promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência (ACIP), a ser realizado nos dias 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Guarapari/ES. O Presidente do Conselho indicará, posteriormente, os membros titulares que possuem interesse em participar do evento. A seguir, iniciou-se a análise dos seguintes arquivos, em conformidade com a Instrução Normativa TC nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES: DECATU – Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante à completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante à correções e atualizações por conta do ente; DELATU

– Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do Atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS; INVIMO – Inventário anual dos bens imóveis; TERMOV – Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual de bens móveis; INVMOV - Inventário anual dos bens móveis; TERIMO – Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens imóveis; INVALM – Inventário Anual dos bens em almoxarifado; TERALM - Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens em almoxarifado; COMINV – Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários; PARATU - Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas; PROATU - Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa); BALATU - Balanço Atuarial; e DECAMO - Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior, acompanhada da base normativa citada no relatório. Registrada a presença da servidora Geiza Ferreira Neves, Gerente de Contabilização e Processamento, convocada a pedido do Conselho Fiscal para esclarecimentos quanto aos relatórios COMINV, INVMOV e TERMOV. Em relação ao relatório COMINV, foi identificado que a Portaria nº 033/2024 do Ipaci revoga a Portaria nº 156/2020, que constitui a Comissão Permanente de Controle dos Bens Imóveis do Ipaci. Desta forma, deverão ser identificados os membros atuais que compõem a referida comissão ou, se for o caso, nomeação de novos membros. Em relação ao relatório INVMOV, foi verificado que as informações não correspondem com o relatório TERMOV, devendo ser procedida a verificação. Consignado em ata que o conselheiro Gebran Emilio da Costa de Oliveira, representante dos servidores eleito para compôr o Conselho Fiscal, não compareceu durante quatro reuniões seguidas e nem justificou sua ausência. Em conformidade com o art. 88, § 6º da Lei nº 6.910/2013 c/c arts. 7º e 8º, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno, a ausência não justificada em duas reuniões consecutivas ou em três intercaladas no mesmo ano acarreta a perda do mandato, com consequente vacância da vaga e a convocação do respectivo suplente. Isto posto, o Conselho Fiscal oficiará ao Ipaci que convoque o próximo eleito para ocupar o cargo vago de Conselheiro Fiscal como representante dos servidores. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima Reunião Extraordinária prevista para a data de 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h30min, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci referente ao Exercício de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 136/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, ao seguinte servidor:

| Servidor | Cargo | Período de usufruto | Retorno |
|------------------------|-------|---|------------|
| Mateus Rebonato Santos | Vigia | 10/03/2025 e 11/03/2025 (02 dias) | 12/03/2025 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 137/2025.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ACESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025,
fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete
Parlamentar, conforme tabela abaixo:

| ASSESSOR | JORNADA DE TRABALHO | VEREADOR | DATA |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| JOSÉ ANTÔNIO BUZON | EXTERNO | PAULO SERGIO DE ALMEIDA | 10/03/2025 |
| CLAYTON FARIA GROLA | EXTERNO | VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE | 10/03/2025 |
| GEORGE DA SILVA BELLO | INTERNO | VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE | 10/03/2025 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MARGRAN POLIMENTOS LTDA CNPJ: 44.412.308/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2019, POR MEIO DO PROCESSO: 44304/2024, COM VALIDADE ATÉ 21/07/2029 PARA A ATIVIDADE: 3.02 -POLIMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO EXCLUSIVO. LOCALIZADA NA AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA ,Nº 1734, NO BAIRRO: CENTRAL PARQUE, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Protocolo: 802025FAT

EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA., CNPJ 08.646.276/0001-53, torna público que REQUEREU daSecretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, por meio do Processo nº 000103/2025 a renovação da Licença de Operação nº 200/2014, para a atividade de (1.04) Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada, situada na Avenida Frederico Augusto Coser, s/nº Aeroporto, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 852025FAT

NOBRE TERRA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 39.633.151/0001-12, torna público que-REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação – LO, através do processo digital nº 84670/2024, para a atividade 15.21 –Fabricação de Temperos e Condimentos, localizada à Av. Carly Levy Ramos, nº 134, Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 312025FAT

ATLÉTICO CLUBE ITA, CNPJ: 27.072.750/0001-25, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação Corretiva, por meio do Processo nº 720/2024, para a atividade 18.08- Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares), sem atividade de aquicultura, localizada na rua Ângelo Boss nº 187, no Bairro: Baiminas, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 842025FAT

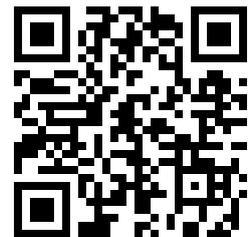
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR